



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Loteamento aprovado em reunião de Câmara de 12.11.1970  
Freguesia de S. Pedro da Cova

Dr.a Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº60/2007, de 04 de Setembro e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao loteamento aprovado em reunião de Câmara de 12.11.1970, requerido pelo proprietário dos lotes com entrada pelos nº de policia nº 173, 177, 181 e 185, da Rua Pedro Vitorino, da Freguesia de S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 3633/67, pertencente a Joaquim Manuel Martins Gonçalves.

A alteração ao loteamento requerida por Joaquim Monteiro Mendes, consiste na construção de anexo, com 40,00m<sup>2</sup> e junção de dois lotes em um só, destinado a habitação colectiva.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 12 de Outubro de 2009

**A Vereadora Adjunta,**

**(Dr.a Daniela Loureiro Himmel)**